

Decreto n. 10.247, de 13 de junho de 2025.

Altera o Decreto nº 10.075, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Porã, passam a ser substituídos pelos seguintes membros:

Novo Conselheiro	Em Substituição
Titular: Rodrigo Moreira Veron: Secretaria Municipal de Educação	Titular: Juliana Rocha Pequeno: Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Sâmila Saiury Paulino da Rosa: Secretaria Municipal de Educação	Suplente: Júlio Cesar Lacerda: Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvia Moreira Dos Santos Soto: Secretaria Municipal de Saúde	Titular: Sonaira Soares da Cruz Albuquerque: Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Joelma Maria dos Santos: Secretaria Municipal de Saúde	Suplente: Mariana Josgrilberg de Jesus: Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Paulo Cezar Silva Viana: Entidade de Assistência Social (APAE)	Suplente: Adriana Mara Carvalho Pombalino : Entidade de Assistência Social (APAE)
Titular: Elisangela Benites Echeveria Barros: Entidade de Assistência Social (ASCAR)	Titular: Rosangela Lima Silva: Entidade de Assistência Social (ASCAR)
Titular: Silvio Dos Santos Bitencourt Entidade de Assistência Social (ADF)	Titular: Anália Alves Marques Camargo Entidade de Assistência Social (ADF)
Titular: Pâmela Michelly Chaves Maia Entidade de Assistência Social (APAE)	Titular: Valentina Roberta Ferreira Gomes Entidade de Assistência Social (APAE)
Titular: Fatima Pinheiro Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPP)	Titular :Ilda Rosa Romero Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPP)

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ponta Porã, a partir da substituição descrita passa a ser composto pelos seguintes membros

I- Representantes Governamentais:

CONSELHEIRO	Representação
Titular: Fatima Pinheiro	Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPP)
Suplente: Rafael Rodrigues do Nascimento.	Fundação de Cultura e Esporte de Ponta Porã (FUNCESPP)
Titular: Valdicéia dos Santos Oliveira	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Suplente: Thaisa Venturini Baggio Stein	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Titular: Tânia Jacques Roberto da Cruz	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Suplente: Luciane Alves Batista	Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social
Titular: Rodrigo Moreira Veron	Secretaria Municipal de Educação
Suplente: Sâmila Saiury Paulino da Rosa	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Silvia Moreira Dos Santos Soto	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Joelma Maria dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde

II- Representantes Não-Governamentais:

CONSELHEIRO	Representação:
Titular: Pâmela Michelly Chaves Maia	Entidade de Assistência Social (APAE)
Suplente: Paulo Cezar Silva Viana	Entidade de Assistência Social (APAE)
Titular: Anair Gomes Medina	Entidade de Assistência Social (APEV)
Suplente: Domingos Junior Gomes Carvalho	Entidade de Assistência Social (APEV)
Titular: Elisangela Benites Echeveria Barros	Entidade de Assistência Social (ASCAR)
Suplente: Adriele Duarte Tarlei	Entidade de Assistência Social (ASCAR)
Titular: Silvio Dos Santos Bitencourt	Entidade de Assistência Social (ADF)
Suplente: Luciano Natal Guedes Muniz	Entidade de Assistência Social (ADF)
Titular: Paulo Cesar Antunes Olmedo	Entidade de Assistência Social

	(Restauração de Vidas)
Suplente: Débora Yolanda Cano Cristaldo	Entidade de Assistência Social (Restauração de Vidas)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 13 de junho de 2025.

Patrick Carvalho Derzi
Prefeito Municipal em exercício